

BOLETIM DE SERVIÇO - DRHTI/SGAGU

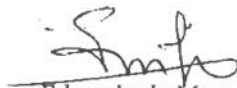
PARTE 4 – ATO DO PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO – SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face o contido no art. 22 da Lei 9.028/95, considerando o Processo Administrativo nº 23110.000546/2006-12, da Universidade Federal de Pelotas, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Federal RODRIGO PASSOS SOBREIRO, Matrícula SIAPE 1039584, OAB/RS nº 29911, para defesa do Procurador Federal aposentado FERNANDO OSÓRIO MAGALHÃES, Matrícula SIAPE 420411, no Inquérito Policial nº 2007.71.10.003504-7 que tramita na 2ª Vara Federal de Pelotas/RS, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Eduardo de Moura Menuzzi
Procurador Regional Federal da 4ª Região - Substituto